



**GR95010 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo em implantação)**

O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos

Autorizado pela Resolução CONSUN 049/2019 – 30/08/2019.

**Coordenação de Curso:** Rosa Paula Pires - Telefone: 51 3591 1122 - Ramais: 1521 e 4024 - E-mail: RPPIRES@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.500 horas (1.800 horas-aula) de atividades acadêmicas + 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 2,5 anos.

**Trajatória do ingressante no primeiro semestre do período letivo**

BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	CRED.	HORAS-AULA
<b>1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):</b>				
10A	50957	Introdução às Políticas Públicas	4	60
10A	50850	Matemática para Gestão e Negócios	4	60
10A	50258	Teorias e Funções Organizacionais	4	60
10B	10547	Cultura, Ética e Diferença (Observação 10)	4	60
10B	50631	Formação Profissional do Gestor Público	4	60
10B	50958	Oficina de Redação e Comunicação para a Gestão Pública	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)</b>				
10A	50862	Fundamentos de Contabilidade	4	60
10A	50633	Políticas Econômicas e Desenvolvimento	4	60
10A	50634	Direito Administrativo I	4	60
10B	10548	Tecnocultura (Observação 10)	4	60
10B	50894	Orçamento Público	4	60
10B	50635	Gestão Tributária	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):</b>				
20S	50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas (Observação 7 e 10)	4	60
10A	50368	Gestão de Sistemas de Informação	4	60
10A	50859	Políticas e Processos de Gestão de Pessoas	4	60
10B	50860	Estatística Aplicada	4	60
10B	50901	Contabilidade Pública	4	60
10B	50636	Direito Administrativo II	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):</b>				
10A	50637	Planejamento Orçamentário	4	60
10A	50638	Governança, Governabilidade e Controladoria Pública	4	60
10A	50864	Cultura e Comportamento Organizacional	4	60
10B	50640	Políticas Públicas, Desenvolvimento Local e Gestão Urbana	4	60
10B	50854	Gestão por Processos	4	60
10B	50639	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):</b>				
20S	50868	Inovação Social (Observação 7 e 10)	4	60
10A	----	Optativa I	4	60
10A	50882	Administração Estratégica I	4	60
10B	50959	Controles Internos Aplicados à Gestão Pública	4	60
10B	50960	Atividade Integradora: Projeto em Gestão Pública (Observação 9 e 10)	4	60
10B	50873	Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes	4	60
	---	Atividades Complementares*		

**Trajatória do ingressante no segundo semestre do período letivo**

BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	CRED.	HORAS-AULA
<b>1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):</b>				
10A	50862	Fundamentos de Contabilidade	4	60
10A	50633	Políticas Econômicas e Desenvolvimento	4	60
10A	50634	Direito Administrativo I	4	60
10B	10548	Tecnocultura (Observação 10)	4	60
10B	50894	Orçamento Público	4	60
10B	50635	Gestão Tributária	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)</b>				
10A	50957	Introdução às Políticas Públicas	4	60
10A	50850	Matemática para Gestão e Negócios	4	60
10A	50258	Teorias e Funções Organizacionais	4	60
10B	10547	Cultura, Ética e Diferença (Observação 10)	4	60
10B	50631	Formação Profissional do Gestor Público	4	60
10B	50958	Oficina de Redação e Comunicação para a Gestão Pública	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):</b>				
10A	50637	Planejamento Orçamentário	4	60
10A	50638	Governança, Governabilidade e Controladoria Pública	4	60
10A	50864	Cultura e Comportamento Organizacional	4	60
10B	50640	Políticas Públicas, Desenvolvimento Local e Gestão Urbana	4	60
10B	50854	Gestão por Processos	4	60
10B	50639	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):</b>				
20S	50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas (Observação 7 e 10)	4	60
10A	50368	Gestão de Sistemas de Informação	4	60
10A	50859	Políticas e Processos de Gestão de Pessoas	4	60
10B	50860	Estatística Aplicada	4	60
10B	50901	Contabilidade Pública	4	60
10B	50636	Direito Administrativo II	4	60
	---	Atividades Complementares*		
<b>5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):</b>				
20S	50868	Inovação Social (Observação 7 e 10)	4	60
10A	----	Optativa I	4	60
10A	50882	Administração Estratégica I	4	60
10B	50959	Controles Internos Aplicados à Gestão Pública	4	60
10B	50960	Atividade Integradora: Projeto em Gestão Pública (Observação 9 e 10)	4	60
10B	50873	Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes	4	60
	---	Atividades Complementares*		

\* Sugere-se que você cumpra 20h de Atividades Complementares por semestre até atingir um total de 100h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OPTATIVAS							
Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	CRED.	HORAS-AULA	Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	CRED.	HORAS-AULA
90152	Cultura Surda e LIBRAS	4	60	50897	Fundamentos de Contabilidade Tributária	4	60
10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	4	60	10544	Educação das Relações Étnico-raciais	4	60
50853	Rotinas de Pessoal e Legislação Trabalhista	4	60				
50872	Negociação Empresarial	4	60				

#### OBSERVAÇÕES

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula: Rosa Paula Pires - Telefone: 51 3591 1122 - Ramais: 1521 e 4024 - E-mail: RPPIRES@unisinos.br
- Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
- O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem.
- As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
- A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
- O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
- As Atividades Acadêmicas de Empreendedorismo e Solução de Problemas, e Inovação Social terão matrícula semestral.
- Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso.
- Para cursar Atividade Integradora: Projeto em Gestão Pública o aluno deve ter concluído os módulos 1, 2 e 3.
- Atividade com componente presencial.

10. Atividade

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2020 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.**

**As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar 100 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.**

Grupos		Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em <b>curso</b> (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	80h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	60h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas semestre	1h = 1h	60h
85	<b>Atividade acadêmica</b> ou <b>disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	60h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	80h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	100h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	80h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	<b>Estágio</b> não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	70h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	40h por publicação	100h
146	Participação em <b>concurso</b> acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em <b>evento</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	60h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	80h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	60h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à <b>Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na <b>condição de representante discente</b> , em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h
<b>Atividades Específicas do Curso</b>			
112	Participação em torneio e simulador empresarial (exemplo SEBRAE)	40h por projeto	40h
113	Implantação de projeto vinculado à atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	40h

**Observações:**

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.